

PORTARIA Nº2186/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 22001.116081/2024-77, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIO JUNGLAS MUNIZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 15920610, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **PÓS-DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), sediada na AV.GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA, em consonância com o disposto na Lei 17.129, de 12 de dezembro de 2019, especialmente nos termos dos seus arts. 5º-A e 5º-B, e conforme o Processo SUITE nº46001.008755/2024-29, **dá conhecimento a quem interessar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO**, instando possíveis interessados a apresentar MANIFESTAÇÃO quanto ao oferecimento à Administração, para uso gratuito no âmbito do serviço público estadual, de plataforma online e sistema de inscrição de encargos financeiros e registros contábeis para fins de lançamento em folha de pagamento, nos termos do Decreto Estadual nº 34.736, de 13 de maio de 2022. 1.1. Poderá manifestar interesse em participar do procedimento empresas legalmente estabelecidas no País e que não estejam impossibilitadas de contratar com a Administração. 1.2. A oferta deverá abranger a disponibilização dos respectivos códigos fontes, devidamente licenciados, e da prestação de serviços de manutenção da plataforma e sistema. 1.2.1. A oferta não poderá prever qualquer ônus ou encargo por parte da Administração. 1.3. A oferta deverá ser enviada ao e-mail institucional garrido.neto@seplag.ce.gov.br entre os dias 11 e 14 de outubro de 2024. 1.3.1. No mesmo período, os interessados poderão, também através do referido e-mail, tirar dúvidas sobre a apresentação da oferta. 1.4. A oferta deverá conter a descrição do objeto, com todas as suas funcionalidades, especificações e serviços agregados, com possibilidade de customização. 1.5. A análise das ofertas dar-se-á por comissão específica designada em ato interno da Seplag, a qual indicará, entre as apresentadas, de forma motivada, aquela mais aderente às necessidades administrativas, considerando critérios relacionados à funcionalidade do objeto ofertado. 1.5.1 A comissão poderá, se entender necessário, solicitar informações ou documentos complementares aos participantes. 1.6. Do resultado da análise a que se refere o item 1.4, será dado amplo acesso aos participantes, facultada a solicitação de esclarecimentos. 1.7. As condições para entrega do objeto ofertado serão estabelecidas em instrumento próprio a ser pactuado entre as partes, na forma da legislação de regência. 1.8. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário titular da Seplag, com observância da legislação vigente.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº76/2024 – SEPLAG/DPGE

PROCESSO NUP 46001.005377/2024-21. PARTICÍPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG e DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE. OBJETO: **Comunhão de esforços entre os partícipes** visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômicos e inservíveis de propriedade da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 31.845/2015; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão e Sâmia Costa Farias Maia – Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DA COPAT

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº76/2024 – SEPLAG/DPGE

PROCESSO NUP 46001.005377/2024-21. PARTICÍPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG e DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE. OBJETO: **Comunhão de esforços entre os partícipes** visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômicos e inservíveis de propriedade da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 31.845/2015; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Município de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão e Sâmia Costa Farias Maia – Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DA COPAT

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATOS Nº15/2024, 34/2024 E 45/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADOS: Lar Antônio de Pádua, PH Segurança Ltda e Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda; OBJETO: **Alteração do gestor dos Contratos 15/2024,34/2024 e 45/2024**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021; GESTOR: José Wellington Maia Lima, Matrícula: 3001524; VIGÊNCIA: Da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, com efeitos a partir do dia 01/10/2024; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2024/ISSEC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.094/2024/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC- CNPJ: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 685- CENTRO- FORTALEZA-CE- CEP: 60.025-000; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280-ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE-FORTALEZA-CE- CEP:60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO nº 001/2024/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº. 094/2024/ISSEC, tem como fundamento os preceitos do Direito Público e na Lei nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao Processo de nº.00741576/2023, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a **correção de valor do CONTRATO nº094/2024/ISSEC** celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024 (CE000127/2024, CE000229/2024, CE000394/2024), conforme às justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº.00741576/2023; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº.094/2024/ISSEC, teve ajuste no seu VALOR MENSAL e VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº.094/2024/ISSEC terá vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da assinatura do referido Contrato, ou seja, a partir de 12 de agosto de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.094/2024/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza em, 30.09.2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/Victor Simão Bedê/Representante Legal/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

